



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

proposição Medida Provisória nº 694 /2015

autor Deputado Federal Mendonça Filho

Nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3.X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso I do art. 4º da MP 694/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“I – de 1º de janeiro de 2017, em relação ao art. 1º; e”

JUSTIFICAÇÃO

A MP 694, de 2015, diminui o benefício tributário associado ao pagamento via JCP. Isso se dá de 2 formas: limitação da taxa de remuneração do capital próprio e elevação dos juros do imposto de renda na fonte.

O ambiente de negócios, já bastante deteriorado pela grave crise econômica que enfrentamos, fica ainda mais prejudicado por mudanças abruptas nas regras. Diante disso, julgamos conveniente que a alteração proposta pelo governo somente produza efeitos a partir de 2017, até como forma das empresas poderem minimamente se planejar e se adequar à mudança.

PARLAMENTAR

--

CD/15407.52796-62